



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES



PROJETO DE LEI Nº 147/2018

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

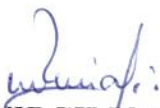
Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual vigente, no valor de R\$ 28.274,00 (vinte oito mil, duzentos e setenta e quatro reais) para aquisição de pneus para atender a Secretaria de Interior e Transporte, utilizando-se como fonte recursos o excesso de arrecadação, definido no artigo 43, inciso II, da Lei Federal 4.320/1964.

Art. 2º O valor a que se refere o artigo 1º será inserido na dotação orçamentária 100.001.26.782.0018.2.069- 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - ficha 253.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (26/11/2018).


WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

RECEBIDO
EM 27/11/2018

